



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ Nº 34.688.721/0001-58

PORTARIA Nº 065-A/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DO FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonito e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "6" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública **Mayara Pimentel de Souza da Silva**, ocupante do cargo de Agente Financeiro, matriculada 00013-2 para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Bonito, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para adoção das medidas saneadas.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Vereadora-Presidente da Câmara Municipal de Bonito, em 10 de julho de 2023

Vereadora – **SILVA DE NAZARE LIMA ASSAD**
Presidenta da Câmara Municipal de Bonito-PA